



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA

Rua 20 de Março, 99 - CEP: 98.330-000 - Fone: (55) 3616-9200 - 9101
CNPJ: 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO

Nº 006/2023

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS, Prefeito Municipal de Sagrada Família, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultado de Concurso Público, realizado conforme disposições do Edital Nº 001/2022, de 23 de dezembro de 2022, procede na convocação dos candidatos, conforme classificação abaixo relacionada:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Psicóloga	Sarita Gisele Rodrigues Brito Forneck	3º lugar

Art. 1º - O candidato deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos, Rua Vinte de Março, 90, no horário das 08 h às 12 h e das 13:30 h às 17:30 horas, no prazo de até 10 (dez) dias, após a publicação deste, com os documentos abaixo listados:

I – Nacionalidade brasileira ou portuguesa

II - Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse e, para os cargos de Eletricista, Motorista, Operador de Máquinas, Operário e Pedreiro, possuir idade máxima de 55 (cinquenta e cinco) anos na data da posse;

III – nº de conta corrente em instituição bancária indicada pelo município;

IV – Comprovante de Residência e nº de telefone;

V – Fotocópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:

a) carteira de identidade;

b) CIC/CPF;

c) PIS/PASEP;

d) título de eleitor com comprovação das duas últimas eleições;

e) certificado militar (para o sexo masculino); f) certidão de nascimento ou casamento;

g) certidão de nascimento dos filhos ou dependentes menores e a respectiva carteira de vacinação;

h) certificado ou diploma de formação escolar, bem como da especialidade, e a carteira de registro no órgão competente, quando for o caso;

i) carteira nacional de habilitação, quando for o caso.

VI – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;

VII – Declaração de bens e renda, conforme modelo da Prefeitura Municipal;

VIII – folha corrida judicial, do domicílio do servidor nomeado, com data posterior ao edital de convocação;

IX – Exame de saúde com médico ou junta médica oficial do Município, comprovando aptidão física e mental;

Art. 2º - O ato oficial de nomeação do candidato para o respectivo cargo, somente será efetivado mediante a apresentação dos documentos referidos no Art. 1º.

Art. 3º - O prazo de até 10 (dez) dias, poderá ser prorrogado uma vez por igual período a pedido do candidato, compreende a entrega, análise, aprovação de documentos, a nomeação e a posse. Caso não compareça no prazo acima, o candidato terá sua convocação tornada sem efeito, ficando o município apto a prosseguir no chamamento dos próximos candidatos classificados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA, EM 27 DE SETEMBRO DE 2023.


MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Mauro Rogério F. Galatto
Secretário Mun. De Administração

Publicado no mural de publicações
legais do município, no período de
27/09 à 11 de outubro de 2023



Prefeitura Municipal de
SAGRADA FAMÍLIA
Juntos podemos mais